



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Divisão Administrativa do IPHAN-MS  
Superintendência do IPHAN no Estado do Mato Grosso do Sul

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2025**

#### **1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa Especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados do tipo split, de 9.000 a 30.000 Btus, instalados nas unidades do Iphan em Mato Grosso do Sul, pra exercício de 2025, conforme Termo de Referencia e seus anexos, documento SEI 6511025.

#### **2. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

##### **2.1. Justificativa e objetivo da contratação:**

2.1.1. Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados atende orientações do fabricante e visa um ambiente de trabalho adequado aos servidores, colaboradores e cidadãos que são atendidos na unidade diariamente.

2.1.2. A contratação dos serviços, de baixo valor e realizados de uma só vez, se dará por meio de dispensa de licitação, sem disputa de lances, com fundamento legal no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 2021, no tempo hábil para ocorra uma contratação de maior porte e de forma continua.

2.1.3. No presente pleito, o contrato será substituído por aceitação de Nota de empenho, conforme consta do Termo de Referência.

#### **3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

##### **3.1. Contratação para unidade de Campo Grande/MS: 343034 - 26/2025**

3.2. Contratada: RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA-MEI

3.3. C.N.P.J.: 54.473.589/0001-74

- 3.4. Valor da contratação: **R\$ 10.800,00(Dez mil e oitocentos reais)**
- 3.5. **Contratação para a unidade de Corumbá/MS: 343034 - 26/2025**
- 3.6. Contratada: Josué Alves da Silva-MEI
- 3.7. C.N.P.J.: 44.845.590.0001/29
- 3.8. Valor da Contratação: R\$ **5.180,00**(cinco mil e cento e oitenta reais)
- 3.9. **Valor Total da Contratação para as duas unidades, Dispensa 26/2025: R\$ 15.980,00(Quinze mil e novecentos e oitenta reais)**
- 3.10. Diante das informações acima, o Superintendente do Iphan/MS - João Henrique dos Santos, matrícula SIAPE 4598205, **AUTORIZA** a presente contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso VIII do artigo 72, fundamentada no inciso II do artigo 75, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência e seus anexos (documento SEI nº 6511025).
4. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**
- 4.1. Objetivando a exequibilidade deste Ato, com vista a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo vai assinado pela autoridade competente.
5. **DA PUBLICAÇÃO**
- 5.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
- 5.2. Fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

João Henrique dos Santos  
Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique dos Santos, Superintendente do IPHAN-MS**, em 26/09/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6700871** e o código CRC **34F8387B**.